



REGULAMENTO DO PEDAL PANTANEIRO

Organização: IGR Pantanal

1. DO EVENTO

O Pedal Pantaneiro é um evento ciclístico de caráter esportivo, recreativo e solidário, promovido pela IGR Pantanal, com o objetivo de incentivar a prática do ciclismo, promover a integração entre os participantes e contribuir com ações sociais por meio da arrecadação de recursos destinados à aquisição de cestas básicas para doação.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

Data do evento: 12/07/2026 (Domingo)

Local de largada: Santo Antônio do Leverger – MT

Local de chegada: Barão de Melgaço – MT

Horário de concentração: 04:30

Horário de largada: 05:00

3. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar ciclistas de ambos os sexos.

Menores de idade somente poderão participar mediante autorização dos responsáveis.

O evento é aberto a ciclistas amadores e profissionais.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **05/05/2026** às 08:00 até **11/07/2026** às 20:00, **ou até o preenchimento total das vagas.**

Serão disponibilizadas **400 inscrições.**

Valor da inscrição: **R\$ 20,00** por participante.

Cada inscrito poderá levar até 4 acompanhantes, mediante pagamento de R\$ 30,00 por acompanhante.

Todo o valor arrecadado será destinado à aquisição de cestas básicas para doação.

Forma de pagamento: PIX – chave **05555138000170.**

Nome: PANTANAL DO MIMOSO SOCIEDADE AMBIENTALISTA



Link de inscrição: (inserir link).

Link para verificação da confirmação: (inserir link).

Após a confirmação da inscrição, o participante será incluído no grupo oficial do evento.

Após o pagamento via PIX, o comprovante deverá ser enviado para o número **65 9.9282-9816**, informando o nome do participante.

O pagamento da inscrição deverá ser realizado no prazo máximo de até 7 (sete) dias após a realização da inscrição. Caso o pagamento não seja efetuado dentro desse período, a inscrição será automaticamente cancelada, podendo o participante realizar uma nova inscrição, desde que ainda haja vagas disponíveis no sistema.

5. PERCURSO

O percurso terá aproximadamente 75 km, entre os municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço.

O trajeto poderá conter trechos urbanos e rurais.

O percurso será devidamente sinalizado.

6. PONTOS DE APOIO

Durante o percurso haverá pontos de apoio com alimentação e hidratação:

Trecho	Distância Aproximada
Santo Antônio → Barra do Aricá	23 KM
Barra do Aricá → Faz. Tamandaré	14 KM
Faz. Tamandaré → Porto de Fora	15 KM
Porto de Fora → Barão de Melgaço	23K M

7. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Uso obrigatório de capacete.

Bicicleta em boas condições de uso.

Recomenda-se uso de luvas, óculos e protetor solar.

8. SEGURANÇA

O participante deve respeitar as normas de trânsito.

A organização disponibilizará apoio com equipe de segurança e primeiros socorros.

Em caso de emergência, o participante deverá acionar a equipe de apoio.



9. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Cada participante é responsável por sua própria condição física.

Ao se inscrever, o ciclista declara estar apto a participar do evento.

A organização não se responsabiliza por acidentes causados por imprudência do participante.

10. APOIO E ESTRUTURA

Pontos de hidratação ao longo do percurso.

Apoio mecânico básico.

Equipe de primeiros socorros.

11. PREMIAÇÃO

Por se tratar de evento recreativo e solidário, todos os participantes poderão receber medalha de participação.

Poderá haver sorteios de brindes ao final do evento.

12. CONDUTA

É proibido jogar lixo no percurso.

Respeitar outros participantes, organizadores e o meio ambiente.

Atitudes antidesportivas poderão resultar em desclassificação.

13. DIREITO DE IMAGEM

Ao participar, o ciclista autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização poderá alterar o percurso ou cancelar o evento por motivos de força maior.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.